

A Relação Entre Segurança Ambiental, a Política e o Novo Código Florestal Brasileiro

Gudrun Ribeiro Vernalha¹

Resumo

Este artigo procurará esclarecer questões concernentes ao meio ambiente e as políticas adotadas pelo Brasil no que diz respeito à abordagem dada por políticos e ambientalistas com relação à aprovação do Novo Código Florestal Brasileiro. Para tanto, esta pesquisa foi dividida em três partes. A primeira parte faz uma breve referência de como as questões ambientais foram se tornando relevantes. Na segunda parte é feita uma descrição da perspectiva científica e política sobre o meio ambiente. E por fim, é exposta a posição política e ambientalista relacionada à aprovação do Novo Código Florestal.

Palavras-chave: Meio Ambiente, Código Florestal e Política.

Abstract

This paper aims to enlighten issues concerning the environment and policies adopted by Brazil related to the approach given by politicians and environmentalists about the approval of the New Forest Code. For so, this article was divided into three parts. The first part is a brief account on how environmental issues have become relevant. The second part is a description about the scientific and political perspective of the environment. And finally, it is presented the political and environmentalist positions associated to the approval of the New Forest Code.

Key-words: Environment, Forest Code and Politics.

1) Introdução

A segurança internacional, de uma forma geral, está mais enraizada nas tradições de poder político. A diversificação da agenda internacional e o pensamento a respeito da segurança em termos de setores foi algo que surgiu nas últimas décadas da Guerra Fria à medida que novos assuntos foram acrescidos a agenda político-militar. Buzan (1991: 19-20) considera a análise de segurança em cinco setores: militar, político, econômico, social e ambiental. A segurança ambiental, as políticas adotadas pelo Brasil e a posição de ambientalistas, temas que serão enfatizados nessa análise, estão relacionados ao que

¹ Aluna do curso de Relações Internacionais do Centro Universitário UNI-BH.

diz respeito à manutenção da biosfera local e global como sistema essencial de sustento e manutenção no qual todos os outros empreendimentos humanos dependem.

Este estudo buscará ampliar esclarecimentos quanto à posição dos ambientalistas a respeito da proteção da biodiversidade no Brasil e a visão política em relação ao código florestal e suas aplicações econômicas e políticas. A pesquisa procurará mostrar que a biodiversidade incorporou nacionalmente e internacionalmente áreas de recurso estratégico para o desenvolvimento das nações ao mesmo tempo em que o assunto tornou-se relevante e tem sido pauta da agenda políticas dos Estados.

1.1) O Setor Ambiental e a Agenda de Segurança Ambiental

As tentativas de securitizar assuntos ambientais, o que significa que o problema é apresentado como ameaça existencial, requer medidas emergenciais e apresenta justificativas para ações que saem do normal dos procedimentos políticos, tem uma história muita curta comparada ao que pode ser visto com relação aos outros quatro setores mencionados por Buzan. Os discursos, lutas de poder e movimentos de securitização nos outros setores são reflexos e tem sido sedimentados ao longo do tempo em tipos concretos de organizações - notavelmente Estados, nações e o sistema das Nações Unidas. Ainda é incerto quais os tipos de estruturas políticas os interesses relacionados às questões ambientais gerarão. Até o presente momento, comunidades epistêmicas, movimentos sociais, departamentos governamentais e organizações internacionais têm surgido a partir do discurso ambiental, mas se esses grupos representam apenas o começo ou o auge desse desenvolvimento, é difícil dizer - especialmente devido à variação de percepções sobre o que pode ser considerado ameaça ambiental. (Buzan: 1991:71)

2) Meio Ambiente: Ciência X Política

O discurso ambiental começou a ser manifestado apenas a partir da Conferência das Nações Unidas Sobre o Homem e o Meio Ambiente em 1972 (Conferência de Estocolmo). Vinte anos mais tarde, durante a ECO-92, o assunto ganhou força suficiente para tornar a questão ambiental uma lente através da qual a política passou a observar; o que fez com que aos poucos o assunto ganhasse determinada importância nas agendas nacionais e internacionais dos Estados. Nos dias atuais, a questão ambiental

é tema de discussão em todos os segmentos da sociedade, o que vem ajudando a pressionar indústrias e o empresariado às mudanças de atitudes e medidas ambientalistas mais justas.

Uma das características mais notáveis do setor ambiental é a existência de duas diferentes agendas: a agenda científica e a agenda política. Embora as agendas se sobreponham e se configurem mutuamente, a agenda científica está inserida nas ciências e atividades não-governamentais. Ela é construída fora do cerne da política, por cientistas e instituições de pesquisa, e oferece uma lista de problemas ambientais que já ou potencialmente impedem a evolução das civilizações atuais. (Buzan: 1991:72)

A agenda política é essencialmente governamental ou intergovernamental. Consiste em um processo de tomada de decisão pública e políticas públicas que orientam como se deve lidar com as questões ambientais. A agenda política reflete o grau geral de politização ou securitização de um determinado assunto. As duas agendas se justapõem na mídia e debates públicos.

Em última análise, a agenda científica se sustenta nos movimentos de securitização enquanto a agenda política trata de três áreas: (1) Estado e conscientização pública sobre os assuntos da agenda científica (quanto da agenda científica é reconhecida pelos formuladores de políticas, seus eleitorados e seus intermediários – a imprensa); (2) a aceitação da responsabilidade política para lidar com essas questões; e (3) as questões de gestão política que surgem: problemas de cooperação internacional e institucionalização – na formação de regime especial, a efetividade de iniciativas nacionais unilaterais, distribuição de custos e benefícios, problemas de aplicação de lei e outros.

É evidente que, a agenda científica assim como a política, são uma construção social ainda que diferentes. A agenda científica está relacionada à avaliação da ameaça em questão para tornar possível as mudanças de securitização e dessecuritização de um tema enquanto a agenda política lida com a formação do interesse na esfera pública sobre essas mudanças e a alocação dos meios coletivos pelos quais lidam com as questões levantadas. (Buzan 1991:72) O público em geral não pode fazer muito além de confiar ou desconfiar dos profissionais eleitos e fazer suas opções políticas nessas bases intuitivas.

O ano de 2011 foi declarado o Ano Internacional das Florestas pela Assembleia Geral da ONU para aumentar a conscientização sobre a gestão sustentável, conservação e desenvolvimento sustentável de todos os tipos de florestas. Segundo dados da Organização para Agricultura e Alimentação (FAO), as florestas cobrem cerca de 31% da área total do planeta. Isso representa cerca de quatro bilhões de hectares. Ao mesmo tempo, a FAO estima que 13 milhões de hectares de florestas do mundo são perdidos a cada ano, principalmente devido ao desmatamento da conversão de florestas para outros usos.

No dia 25 de maio de 2011, foi aprovada pela Câmara dos Deputados a proposta enviada ao Senado com relação ao Novo Código Florestal Brasileiro. De acordo com o Deputado e Relator do Código Florestal, Aldo Rebelo, o texto aprovado pela Câmara dos Deputados é mais restritivo que o Decreto Federal que lhes serviu de base. Na realidade, iniciativas como a contida no Decreto Federal, cuja lógica foi reproduzida no texto votado pela Câmara dos Deputados, estimulam a adoção de práticas de regularização ambiental, priorizando a adoção de medidas concretas de proteção ao meio ambiente, substituindo a ideia de que são a multa e a sanção que fazem a proteção da natureza².

As opiniões com relação à aprovação do Novo Código Florestal Brasileiro se divergem. A ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, em pronunciamento no Senado da República no último dia 10 disse que: *"Temos de ter cuidado com aqueles que só querem explorar a terra sem cuidar dela, aumentando demasiadamente lucratividade e retorno, mas também temos de ter cuidado com aqueles que vivem às custas da ecologia, que só costumam divulgar dados que apoiam suas causas. Seu interesse não é necessariamente fornecer a visão global do problema. Muitos deles são ligados a causas externas, contrárias aos nossos interesses."*

De acordo com a ministra, o que o povo brasileiro está assistindo é uma guerra de ONGS ambientalistas internacionais contra a agropecuária brasileira. É uma sucessão de mentiras e um ataque constante à Câmara e ao Senado, tentando indispor o Legislativo com a opinião pública. Tentando constranger o Executivo para que aceite argumentos falsos, vetando artigos essenciais do Novo Código Florestal, que visam

² Ver: WWF – Brasil. Entenda o que está em jogo com a reforma de nossa legislação ambiental. Disponível em: < <http://www.wwf.org.br/informacoes/?27443/Codigo-Florestal-Entenda-o-que-esta-em-jogo-com-a-reforma-de-nossa-legislacao-ambiental>>.

restabelecer a lei e a ordem no campo brasileiro. Tudo isso já é pano de fundo para o verdadeiro assalto que está sendo organizado contra a potencialidade agrícola do Brasil e que será realizado no próximo ano, na Rio + 20.

Segundo Aldo Rebelo, o Brasil tem a legislação mais rigorosa do mundo em defesa do meio ambiente. O texto aprovado por 410 votos dos 474 parlamentares que estavam em plenário dos quais 63 votaram contra e um se absteve no último dia 2 de junho de 2011, não representa os interesses puros dos ambientalistas e nem dos ruralistas. O Código Florestal Brasileiro é a legislação que estipula regras para a conservação ambiental em propriedades rurais. Define o quanto deve ser preservado pelos produtores. Entre outras regras, prevê dois mecanismos de proteção ao meio ambiente. O primeiro são as chamadas áreas de proteção permanente (APPs), locais como margens de rios, topos de morros e encostas, que são considerados frágeis e devem ter a vegetação original protegida. O segundo mecanismo é a chamada “reserva legal”, área de mata nativa que não pode ser desmatada dentro das propriedades rurais³.

Por outro lado, por exemplo, o diretor de políticas públicas da ONG SOS Mata Atlântica, Mario Mantovani, critica a aprovação do Novo Código Florestal. Ele chamou a proposta de “vergonha nacional” e a considerou como o pior momento na história das questões ambientais do país. “Acabaram com o Código Florestal e fizeram um código do agronegócio. Nós vimos o Brasil rifar as conquistas sociais. O governo ficou emparedado, foi chantageado. Foi um grande desastre”, afirmou.

A partir do momento que o discurso ambiental passa pelo âmbito político é necessário avaliar os interesses de quem a aprovação do Novo Código Florestal realmente atende. As ONGS ambientalistas são uma ferramenta que a população tem para participar da sociedade, ou elas estão a serviço de quem as sustentam? Quanto de dinheiro o governo brasileiro está colocando nessas organizações para que elas atuem contra os interesses do país? Como funciona o Fundo Amazônia gerido pelo BNDS? Até que ponto o ambientalismo brasileiro prega aqui o que não é feito lá fora? Quais os interesses da biopirataria internacional em impedir o Brasil de plantar? Até que ponto o governo brasileiro abre mão da agenda ambiental em nome do desenvolvimento? As políticas adotadas pelo Brasil estão voltadas para a questão da sustentabilidade?

Conclusão

³ Ver: ICONE - Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais – O Novo Código Florestal e a Proteção das APPs e da Reserva Legal. Disponível em: <<http://www.iconebrasil.org.br/arquivos/noticia/2243.pdf>>.

De um lado da discussão estão os ambientalistas argumentando que as mudanças no texto do Código vão favorecer os desmatamentos e, de outro, os ruralistas, que alegam que a legislação formulada em 1965 é rigorosa e prejudica a produção. No entanto, o que se observa, principalmente em países subdesenvolvidos, é que o desenvolvimento é, muitas vezes, confundido com crescimento econômico que depende do consumo crescente de energia e recursos naturais. Esse tipo de desenvolvimento tende a ser insustentável, pois leva ao esgotamento dos recursos naturais dos quais a humanidade depende.

O caput do Artigo 225 da Constituição Federal de 1988 dispõe que é direito de todos um meio ambiente equilibrado, porém, apesar do conjunto de leis, princípios e métodos, o que se observa é o crescente descumprimento dessas normas, onde o próprio Estado passa a vislumbrar os interesses puramente comerciais (RENCTAS, 2001).

A importância da biodiversidade foi compreendida há poucos anos, principalmente devido o desenvolvimento da biotecnologia, começando-se a observar que quanto mais diversidade de vida possui um país mais e variados produtos poderiam ser desenvolvidos a partir deles. A necessidade de conservar os recursos naturais é visível, pois estão contidos na diversidade biológica que tem diminuído continua e aceleradamente. É preciso, ao mesmo tempo, equilibrar as relações entre os países ricos, detentores de tecnologia e, portanto, principais usuários de novos recursos genéticos e os países pobres, com baixa tecnologia para explorar a vasta biodiversidade que possuem. Para tanto, é necessário, primeiramente, que a política doméstica do Brasil se adéque procurando alinhar seu desenvolvimento econômico às políticas relacionadas a seara ambiental.

O comprometimento com as questões ambientais é refletido tanto em âmbito nacional quanto internacional, pois os países, de forma direta ou indireta, são pressionados a adequar ou adotar um paradigma sócio-ambiental, uma vez que há um entendimento geral da relevância que o meio ambiente representa o homem e futuras gerações e que é essencial para a manutenção da vida e geração de riquezas.

Ano Internacional das Florestas – 2011. Disponível em:<
<http://www.peaunesco.com.br/ANO2011/acoesAIF.pdf>>. Acesso em: 25 Jun. 2011.

BUSK – **Buscador Social De Notícias**. Disponível em:< <http://busk.com>>. Acesso em: 23 Jun. 2011.

BUZAN, Barry *et al.* **Security: A New Framework for Analysis**, Lynne Rienner Publishers, Inc.1998.

Código Florestal Brasileiro. Disponível em:<
<http://www.wwf.org.br/informacoes/?27443/Codigo-Florestal-Entenda-o-que-esta-em-jogo-com-a-reforma-de-nossa-legislacao-ambiental>>. Acesso em: 25 Jun. 2011.

FAO – **Organização das Nações Unidas Para Agricultura e Alimentação**. Disponível em:< <http://www.fao.org.br/> >. Acesso em: 23 Jun. 2011.

ICONE – **Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais – O Novo Código Florestal e a Proteção das APPs e da Reserva Legal**. Disponível em:<
<http://www.iconebrasil.org.br/arquivos/noticia/2243.pdf>>. Acesso em: 25 Jun. 2011.

Instituto Abato – **Consumo Consciente Para Um Futuro Sustentável**. Disponível em:< <http://akatu.org.br/Institucional>>. Acesso em: 26 Jun. 2011.

Instituto Brasileiro de Florestas. Disponível em:<
<http://www.ibflorestas.org.br/pt/ultimas-noticias/25-noticias/674-2011-ano-internacional-das-florestas.html> >. Acesso em: 25 Jun. 2011.

International Year of Forests – 2011. Disponível em:<
<http://www.un.org/en/events/iyof2011/>>. Acesso em: 25 Jun. 2011.

Notícias Agrícolas. **Código Florestal: Nota de Aldo Rebelo sobre a aprovação do relatório na Câmara**. Disponível em:<
<http://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/codigo-florestal/89516-codigo-florestal-nota-de-aldo-rebelo-sobre-aprovacao-do-relatorio-na-camara.html>>. Acesso em: 23 Jun. 2011.

Observatório Parlamentar Socioambiental. Disponível em:<
<http://frenteambientalista.org/aprovacao/Noticias.asp?acao=ler&q=86>>. Acesso em: 26 Jun. 2011.

Painel Florestal – **A mais completa mídia do Cluster Florestal**. Disponível em:<
<http://painelflorestal.com.br/noticias/codigo-florestal/11757/houve-acordo-entre-ruralistas-e-ambientalistas-diz-aldo-rebelo-sobre-o-codigo-florestal>>. Acesso em: 23 Jun. 2011.

RENTAS - **1º Relatório Nacional sobre o Tráfico de Fauna Silvestre**. IBGE, Brasília - 2001. Disponível em: <
http://www.rentas.org.br/files/REL_RENTAS_pt_final.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2011.

WWF – Brasil. **Código Florestal: Entenda o que está em jogo com a reforma de nossa legislação ambiental.** Disponível em:<
<http://www.wwf.org.br/informacoes/?27443/Codigo-Florestal-Entenda-o-que-esta-em-jogo-com-a-reforma-de-nossa-legislacao-ambiental>>. Acesso em: 25 Jun. 2011.

Anexo

Ano Internacional das Florestas 2011: **Mensagem do Secretário-Geral da ONU.** Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=CSphhOCS_RI>. Acesso em: 27 Fev. 2011.

Pronunciamento da Senadora Geisi Hoffman – **Código Florestal.** Disponível em:<
www.youtube.com/watch?v=WCuwGSXVRgQ>. Acesso em: 23 Jun 2011.